

EM nº 00891/2024 MCOM

Brasília, 3 de Dezembro de 2024

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.010055/2023-00, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18.567/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 15.131, de 5 de outubro de 2024, publicada em 25/11/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2023, a permissão outorgada originariamente à FM SÃO MARCOS LTDA., atualmente denominada RÁDIO MUSICAL FM DO VALE LTDA., CNPJ nº 46.000.022/0001-52, nos termos da Portaria nº 104, datada em 28 de junho de 1983, publicada em 30 de junho de 1983, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Jacareí, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/bf7bcb54-dd38-404a-92cb-b4efc1b7a9de>

bf7bcb54-dd38-404a-92cb-b4efc1b7a9de